



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 557/2010

REVOGA A PORTARIA Nº 106/2010 DE 23/02/2010 QUE CONTRATA A SERVIDORA SANDRA E SILVA BRISCHILIARI, PARA O CARGO DE PROFESSOR EM REGIME DE JORNADA SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Revogar a partir de 22 de dezembro de 2010 a Portaria nº. 106/2010, de 23 de fevereiro de 2010, que Contrata a Servidora **SANDRA E SILVA BRISCHILIARI**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 3.920.753-2 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 524.133.579-04, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, para o cargo de **PROFESSOR**, em regime de jornada suplementar, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, Lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

Registre-se;

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr, 02 de dezembro de 2010.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal UMUARANA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>9044</u>
Data, <u>03</u> / <u>12</u> / <u>2010</u>
 O FUNCIONÁRIO